



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº. 15, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 39, inciso LXIII, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº. 38, de 24 de outubro de 2023 que concede férias ao servidor Joaquim Pereira Ventura, Diretor Geral, no período compreendido em 20/11/2023 a 19/12/2023.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 41, de 06 de novembro de 2023, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 38 de 24 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria nº. 41, de 06 de novembro de 2023, para fins de retomar a fruição das férias do Servidor Joaquim Pereira Ventura, Diretor Geral, que será usufruída no período compreendido em 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

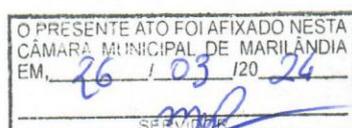
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 26 de março de 2024



**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
PRESIDENTE

Página 1 de 1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26 / 03 / 2024  
Gilmar Passalunghi  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2